



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 366, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de servidores designados para fiscalização do contrato de serviço de vigilância para a Unilab, nos *Campi* localizados no Ceará.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo n° 23282.000328/2015-05,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 13/2016, relativo à prestação de serviços de vigilância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos *Campi* localizados no Ceará:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2321124	Jackson Batista Freitas Vidal	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR n° 826, de 17 de agosto de 2016.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor